

Área 1		
Selecionados:		
Inscrição	Nome do Projeto	Nota Final
on-1300326941	Café Imaginário	97
Suplentes:		
Inscrição	Nome do Projeto	Nota Final
on-703297471	Bixiga Net: Práticas Comunicacionais na Cultura	81
on-801052166	Mostra de Samba Rock de São Paulo	81
Área 2		
Selecionados:		
Inscrição	Nome do Projeto	Nota Final
1 on-108940949	ReggArte Musical Adoradores	90
2 on-733615075	Heranças Periféricas	93
3 CCJ001	Manifestação Urbana Cultural	94
4 on-1878945954	Trupe Iona preta	95
5 RS006	ACAÇA - Sabores e Encantos	89
6 SMC005	Mirante Cultural	87
Suplentes:		
Inscrição	Nome do Projeto	Nota Final
1 on-1519016919	Trilogia da Resistência – 5 anos de Coletivo Sankofa	81
2 on-1074736958	De Quebrada em Quebrada – Geodésica Ligando as Pontas	81
3 on-806642550	Linhas da Vida	81
4 on-151543468	Descendo a Rua - Um Espaço para o olhar	81
Área 3		
Selecionados:		
Inscrição	Nome do Projeto	Nota Final
1 on-2115576174	Hip Hop, ontem, hoje e amanhã	94
2 on-784030336	Sertão Perifa - forró e poesia na cidade de pedra	93,5
3 on-1533347128	Maloca ? 7Móvel ? 7-? Testúdio ? 7comunitário ? 7e ? 7 espaço ? 7cultural ? 7trimerante	93
4 on-878388719	Biqueira Literária: poesia e prosa marginal-periférica	91
5 on-1225272911	Kalunga Grande Rios de sangue. Corpos negros jogados ao mar	90,5
6 on-928726115	ESCOLA DE NOTÍCIAS – ESCOLA COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO	90,5
7 on-725235780	!NEMTVU - Int-VerSões PeriCênicas	90
8 on-1304111629	Teatro na Periferia: Ocupação de territórios e imaginários	89,5
9 on-513476735	Girança	89,5
10 SMC026	UBUNTU-Harminia,Letra,Ritmo	88
11 on-186220075	MAPP: Movimento Arte Plural Perus	87
12 on-849892626	Diversidade	87
13 on-850951026	Curumins da Ademar	86,5
14 SMC010	Alternativa- L'escrevendo com camaleões	86,5
15 on-1683908141	Na quebrada o espelho reflete	86
16 on-1676571558	Centro de Cidadania Cultural Elza Soares	86
17 ST0004	Bordando nas bordas	86
18 SMC004	ARTE PARA CIDADANIA	85,5
19 SMC009	Projeto hip hop neon LGBT	85
20 on-1456821491	Fabrine Móvel: Por essas bandas	85
21 on-662047120	EPARREH- Educação permacultura pratica libertadora	85
Suplentes:		
Inscrição	Nome do Projeto	Nota Final
1 on-1613764324	Pixotes - Espaço de Produção Cênica	81
2 on-1514962176	Sarau do Binho - Encontros Poéticos	81
3 on-419584259	Na rota dos tambores	81
4 on-1874820470	Espaço Cultura Solano Trindade	81
5 on-1995912571	Periferia em movimento na rua	81
6 on-1678979188	"Encontros" Conectando as Pessoas, Suas Trajetórias e o Futuro	81

II - Os representantes dos projetos aprovados ficam NOTIFICADOS de que devem atender ao item 7.1 do Edital, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, sob pena de, não o fazendo, serem considerados desistentes.

III - Com base no item 6.14 do presente Edital, os proponentes e interessados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar recurso ao Secretário Municipal de Cultura.

COORDENADORIA DE CENTROS CULTURAIS E TEATROS

CHAMAMENTO PÚBLICO ÀS EDITORAS PARA PARTICIPAR DA 1ª FEIRA DE LIVROS DA CULTURA

PROCESSO SEI: Processo n º 6025.2017/00129247
A Secretária Municipal de Cultura TORNA PÚBLICO o presente comunicado, para divulgação, conhecimento e convite às editoras interessadas em participar da 1ª FEIRA DE LIVROS DA CULTURA, nos termos e condições estabelecidas neste Comunicado.

1 – OBJETO E FINALIDADE

1.1 - O presente comunicado tem como objeto tornar público o interesse da Municipalidade em divulgar o CHAMAMENTO PÚBLICO para promover o credenciamento das editoras que queiram participar da 1ª FEIRA DE LIVROS DA CULTURA, que se realizará nos dias 14, 15 e 16 de Dezembro de 2017, nos corredores do térreo da Galeria Olido, no prédio da SMC, nos termos do Decreto Municipal nº 57.548/2016.

2 – DA VAGA

2.1 – Será disponibilizada de 01 a 03 BANCADAS de 0,80m x 2,20m para a editora expor os livros.

2.2 – Os interessados deverão oferecer os últimos lançamentos, os mais vendidos e recomendados do catálogo, com

desconto mínimo de 50% sobre o preço de capa praticado no mercado.

2.3 - A escolha da editora habilitada será definida pela Comissão Organizadora da 1ª FEIRA DE LIVROS DA CULTURA, considerando:

2.3.1 - O número limitado de vagas: 34 (Trinta e quatro);
2.3.2 - A relevância da editora no mercado editorial;
2.3.3 - Os títulos que serão expostos, levando em conta:
2.3.3.1 - A qualidade editorial;
2.3.3.2 - Obras Clássicas;
2.3.3.3 - Os mais vendidos;
2.3.3.4 - Importantes e reconhecidos escritores nacionais e estrangeiros;
2.3.3.5 - Lançamentos recentes de relevância no mercado livreiro;

2.3.3.6 - Desconto mínimo de 50% sobre preço de capa praticado no mercado.

2.3.4 - A participação da editora nos eventos literários da Feira, trazendo escritores para o CAFÉ LITERÁRIO e ESPAÇO INFANTIL, que acontecerão durante a 1ª FEIRA DE LIVROS DA CULTURA.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – A editora interessada deverá enviar e-mail para csm-bgab@prefeitura.sp.gov.br, até as 18h do dia 5de dezembro de 2017, com as informações:

3.1.1- Razão social e CNPJ, Nome Fantasia, Selos editoriais;
3.1.2- Lista de, no mínimo 50 (cinquenta) títulos e máximo de 200 (duzentos) títulos, informando:

3.1.2.1 - título/subtítulo - autor - assunto - preço de capa - preço com desconto;

3.1.3 - Logomarcas do selos participantes.

4 – DO CUSTO E DA CONTRAPARTIDA

4.1 - Não haverá custo algum para a editora participar e vender os seus livros na 1ª FEIRA DE LIVROS DA CULTURA. O espaço será oferecido pela SMC, com as bancadas montadas.

4.2 - A única contrapartida será a doação de no mínimo 5 (cinco) títulos para o Ponto de Leitura Moacyr Scliar, localizada na Galeria Olido.

5 – DA MONTAGEM E DESMONTAGEM

5.1 – A montagem da editora deverá ocorrer no dia 14 de dezembro, a partir das 7h, e as 10h deverá estar tudo pronto para a abertura da feira;

5.2 - A desmontagem ocorrerá no dia 16 de dezembro, das 20h às 22h.

6 – DO LUGAR

6.1 – A 1ª FEIRA DE LIVROS DA CULTURA se realizará nos dois corredores da Galeria Olido, no térreo da SMC, localizada na avenida São João, 473, Centro de São Paulo, e em duas salas: uma reservada para o ESPAÇO INFANTIL e outra para o CAFÉ LITERÁRIO.

6.1.1 - O lugar é coberto, iluminado e protegido por seguranças e bombeiros;

6.1.2 - A editora participante deverá levar a cadeira;

6.1.3 - As bancadas não terão pontos de energia elétrica e a editora não poderá puxar extensões, por questão de segurança.

7 - DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL

7.1 - No CAFÉ LITERÁRIO ocorrerão bate-papos e sessões de autógrafos com escritores indicados pelas editoras participantes ou convidados pela SMC;

7.2 - No ESPAÇO INFANTIL ocorrerão contação de histórias, bate-papos e sessões de autógrafos com escritores indicados pelas editoras participantes ou convidados pela SMC;

7.3 - Na escadaria do Cine Olido ocorrerão apresentações musicais do Theatro Municipal.

8 - DA COMISSÃO JULGADORA

8.1 - A comissão será composta por 4 funcionários da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas/SMC

9 - DA DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

9.1 - A lista de selecionados será divulgada através de publicação no Diário Oficial da Cidade;

9.2 - A formalização com os selecionados será através de Portaria de Cessão de Espaço;

10 - DA DIVULGAÇÃO DA FEIRA

10.1 - A 1ª FEIRA DE LIVROS DA CULTURA será divulgada através de banners, filipetas e cartazes, respeitando a lei da CIDADANIA LIMPA, e através do site da SMC e de suas redes sociais. Também contará com release divulgado à mídia pela SMC.

10.2 - No site da SMC será publicada a lista dos livros que serão vendidos na 1ª FEIRA DE LIVROS DA CULTURA.

11 - DAS RESPONSABILIDADES

11.1 - SMC fica isenta de qualquer responsabilidade nos casos de furto e roubo.

11.2 - As editoras serão responsáveis pela contratação e pelas questões relacionadas a direitos autorais e direito de imagem dos escritores que participarão dos eventos no Café Literário e no Espaço Infantil, isentando a SMC de qualquer obrigação.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Casos omissos serão avaliados e decididos pela Comissão Organizadora.

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota:

1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO - 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Batata, Abóbora, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Batata Doce, Abóbora, Chucho e Pera.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Acelga, Abobrinha e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abóbora, Couve, Chucho e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas :

Segunda-feira: Pera.

Terça-feira: Abacate.

Quarta-feira: Banana.

Quinta-feira: Mamão.

Sexta-feira: Pera.

Nota:

1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 04/12 a 08/12/2017

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana. Sexta-feira: Banana.

Nota:

1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Batata, Abóbora, Abobrinha e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Batata Doce, Abóbora, Chucho e Pera.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Acelga, Abobrinha e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abóbora, Couve, Chucho e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Chucho e Pera.

Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Frango, Batata Doce, Chucho, Couve e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Abobrinha, Acelga e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chucho, Couve e Pera.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 04/12 a 08/12/2017

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Pão Hot Dog.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão Hot Dog.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Pão Hot Dog.

Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba Cozida e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora Cozida e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abobrinha Cozida, Couve Cozida e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Acelga Cozida e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce Cozida e Mamão

Notas:

1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE: 8 a 11 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Chucho e Pera.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata, Abóbora, Abobrinha e Abacate.

Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Batata Doce, Chucho, Couve e Banana.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata. Abobrinha, Acelga e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Chucho, Couve e Pera.

Nota:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 04/12 a 08/12/2017

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Geleia. *

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Margarina.

Quinta-feira: Leite Integral e Bolo Integral Individual.

Sexta-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Margarina.

Nota:

1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

*Geleia de morango ou geleia caseira de batata doce com beterraba ou patês/recheios diversos (receitas disponíveis no site da CODAE)

</